



Atos da Reitoria

Nº 369
de 28 de agosto de 2015

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1323 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

Retifica a Portaria nº 971/2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.004852/2015-99,

RESOLVE:
Art. 1º – Retificar a portaria nº 971, de 26/05/2015, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 356, página nº 5, de 29/05/2015, que concedeu Licença Capacitação, no período de 25/05/2015 a 22/07/2015, à servidora JACKELINE MOTTA FRANCO, Médica - Área, matrícula SIAPE nº 1423129, lotada na Unidade de Pediatria – Medicina do Hospital Universitário, para defesa de Doutorado em Pediatria e Ciências Aplicadas à Pediatria, na Universidade Federal de São Paulo, na cidade de São Paulo, São Paulo, onde se lê: “para defesa de Doutorado em Pediatria e Ciências Aplicadas à Pediatria”, leia-se: “para conclusão de Doutorado em Pediatria e Ciências Aplicadas à Pediatria”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1324 , DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990; o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 313, de 04/08/2015, publicada no D.O.U. de 05/08/2015;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº 23113.010948/2014-13.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, ALEXANDRE DE MELO ANDRADE, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 025/2014, publicado no D.O.U. de 22/08/2014, homologado através da Portaria nº 347, de 13/02/2015, publicada no D.O.U. de 20/02/2015, seção 1, página 11, retificada através Portaria nº 783, de 06/05/2015, publicada no D.O.U. de 08/05/2015, seção 1, página 31, código de vaga nº 0335147.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Letras Vernáculas/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1325 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 134/15/POSGRAP, de 13/08/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 23/07/2015, da Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual – PPGPI/POSGRAP, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, SUZANA LEITAO RUSSO, matrícula SIAPE nº 1548872, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais – DECAT/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1326 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Cria Condomínio de Laboratório e designa Coordenador Geral.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando; a Portaria nº 1971/2014/GR, que dispõe sobre a criação de sistema de condomínios de laboratórios da UFS.

o que consta no Memorando Eletrônico nº 141/POSGRAP de 20/08/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar o Condomínio de Laboratório Multiusuário de Informática e Documentação, com a sigla LAMID.

Art. 2º - Designar, durante o período de 20/08/2015 a 20/08/2017, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, RAQUEL MEISTER KO FREITAG, Matrícula SIAPE nº 1505794, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLEV/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora Geral do Condomínio de Laboratório Multiusuário de Informática e Documentação – LAMID.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1327 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Exonera, a pedido, Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a pedido, a partir de 01/09/2015, o Professor Associado, Nível 01, MILTHON SERNA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1548932, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – DEL/CCET, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1328 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Nomeia Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a partir de 01/09/2015, o Engenheiro - Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, ULYSSES DE BRITO CRUZ, Matrícula SIAPE nº 1503450, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1329 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, JOSEILTON NERY ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1105886, lotado na Ouvidoria, Campus São Cristóvão, para representar a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, auxiliando e atuando na interlocação da Pró-Reitoria com os servidores do Campus da Saúde e do Hospital Universitário, no trato das questões referentes à gestão de pessoas.

Art. 2º - Com o objetivo de dinamizar o fluxo das demandas administrativas referentes à gestão de pessoas, o servidor poderá estabelecer ponto focal da PROGEP em regime de colaboração com a Superintendência do HU, de forma a viabilizar, inclusive, a gestão de processos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1330 , DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.003826/2015-43;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Educação em Saúde/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº 005/2015, publicado no D.O.U. de 27/02/2015 e no Correio de Sergipe em 28/02/2015, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	CICLO COMUM (Introdução a Ciências da Saúde, Abrangências em Saúde, Concepção e Formação do ser humano, Percepção, Consciência e Emoção, Funções biológicas, Metabolismo, Proliferação celular, inflamação e infecção)
Disciplinas	Atividades de Tutorial, Laboratórios de Prática de Módulo e Habilidades em Saúde. Foco: Fundamentos Biológicos e Fundamentos de Ciências da Saúde.
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A – Nível I
Regime de Trabalho	Dedicção Exclusiva



Resultado Final	1º LUGAR: MAGNA GALVÃO PEIXOTO – 66,83
	2º LUGAR: MARINA RODRIGUES BARBOSA – 65,85
	3º LUGAR: TIAGO COSTA GOES – 63,61
	4º LUGAR: INGRID SCHWETER GANDA – 61,93
	5º LUGAR: MICHELI LUIZE BARBOSA SANTOS – 60,88

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1331
DE 24 DE AGOSTO DE 2015.**

Autoriza Cessão de Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.496, de 04.05.2005 e, considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270/90 de 17 de dezembro de 1991, inciso I do art. 3º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, na forma abaixo indicada:

Nome: Emerson de Souza Silva
Cargo: Economista
Matrícula no SIAPE: 2623933
Para: Advocacia Geral da União
Cargo a ser Ocupado: Não informado
Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei 8.112/90
Responsabilidade do ônus: Órgão cedente
Processo nº: 23113.014896/2015-27

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

**PORTARIA Nº 1332
DE 24 DE AGOSTO DE 2015.**

Dispensa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.014575/2015-22/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 22/08/2015, da Função de Chefe do Departamento de Comunicação Social – DCOS/CECH, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, RAQUEL MARQUES CARRICO FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 1820978, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1333
DE 24 DE AGOSTO DE 2015.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.012239/15-45/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/03/2015 a 27/02/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, JEFFERSON DAVID ARAUJO SALES, matrícula SIAPE nº 2550927, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Doutorado Interinstitucional em Administração – DINTER/POSGRAF fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº. 1334
DE 24 DE AGOSTO DE 2015.**

Extingue contrato. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Considerando o que consta do Processo nº 23113.014875/2015-10/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 11/09/2015, conforme solicitação do docente, o contrato do Professor Substituto, RODRIGO MICHELL DOS SANTOS ARAUJO, matrícula SIAPE nº 2203172, contratado como Professor Assistente-A, Nível 01, lotado no Departamento de Letras Vernáculas – DLEV/CECH, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1335
DE 24 DE AGOSTO DE 2015.**

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta no Processo nº 23113.014404/15-01/UFS, anexado ao Processo nº 23113.014405/15-48/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 10/08/2015 a 07/12/2015, ao Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 03, MAÍSLE ALVES MORAES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2643558, lotado na Divisão de Capacitação Docente e Técnico – DICADT/DDRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1336
DE 24 DE AGOSTO DE 2015.**

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008,

o que consta do Processo nº 23113.014404/15-01/UFS, anexado ao Processo nº 23113.014405/15-48/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 08/12/2015 a 05/02/2016, ao Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 03, MAÍSLE ALVES MORAES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2643558, lotado na Divisão de Capacitação Docente e Técnico – DICADT/DDRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1337
DE 24 DE AGOSTO DE 2015.**

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta no Processo nº 23113.013869/15-37/UFS, anexado ao Processo nº 23113.013870/15-61/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 26/07/2015 a 22/11/2015, ao Professor do Magistério

Superior, Classe Assistente, Nível 02, JULIANA KATIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1698514, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DECAT/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1338
DE 24 DE AGOSTO DE 2015.**

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008,

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008, o que consta no Processo nº 23113.013869/15-37/UFS, anexado ao Processo nº 23113.013870/15-61/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 23/11/2015 a 21/01/2016, ao Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, JULIANA KATIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1698514, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DECAT/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1339
DE 24 DE AGOSTO DE 2015.**

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.013987/15-45/UFS, anexado ao Processo nº 23113.013988/15-90/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 31/07/2015 a 27/11/2015, ao Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, MARIA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE MELO, matrícula SIAPE nº 1645309, lotado na Coordenação de Assistência e Integração do Estudante – CODAE/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1340
DE 24 DE AGOSTO DE 2015.**

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008,

o que consta do Processo nº 23113.013987/15-45/UFS, anexado ao Processo nº 23113.013988/15-90/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 28/11/2015 a 26/01/2016, ao Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, MARIA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE MELO, matrícula SIAPE nº 1645309, lotado na Coordenação de Assistência e Integração do Estudante – CODAE/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA Nº 1341 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta no Processo nº 23113.013024/15-41/UFS, anexado ao Processo nº 23113.013026/15-31/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 16/07/2015 a 12/11/2015, ao Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, MICHELLINE NEI BOMFIM DE SANTANA FREITAS, matrícula SIAPE n.º 2505770, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1342 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008, o que consta no Processo nº 23113.0013024/15-41/ UFS, anexado ao Processo nº 23113.0013026/15-31/ UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 13/11/2015 a 11/01/2016, ao Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, MICHELLINE NEI BOMFIM DE SANTANA FREITAS, matrícula SIAPE n.º 2505770, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1343 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Reconduz Comissão de Processo Disciplinar O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no processo nº 23113.013391/12-86 R E S O L V E:

Art. 1º - Reconduzir, a partir de 30/08/2015, a Comissão de Processo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.189, de 20/10/2014, publicada no Boletim Interno de Serviço nº 330, de 31/10/2014, visando a apuração de denúncia relatada no processo nº 23113.013391/12-86. Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

PORTARIA Nº 1344, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/ MPOG nº. 313, de 04/08/2015, publicada no D.O.U. de 05/08/2015;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº. 23113.026836/2013-95; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, HEMILLY CRISTINA MENEZES DE SÁ, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 007/2015, publicado no D.O.U. de 27/03/2015, homologado através da Portaria nº 1.266, de 14/08/2015, publicada no D.O.U. de 17/08/2015, seção 1, página 16, código de vaga nº 0221073.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1345 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.009456/2015-58, RESOLVE:

Art. 1o - Autorizar o afastamento do país, com ônus para o CNPq, do servidor ANGELO ALBERTI, Professor Associado 01, matrícula SIAPE nº 1365023, lotado no Departamento de Matemática, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/10/2015 a 30/09/2016, na Universidad Del Bío-Bío, na cidade de Concepción, Chile.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1346 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº. 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria nº. 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº 23113.014902/2015-46, RESOLVE:

Art. 1o - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor PAULO SÉRGIO DA COSTA NEVES, Professor Associado 04, matrícula SIAPE n.º 1227719, lotado no Departamento de Ciências Sociais, do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação e apresentação de trabalho na Cátedra Sérgio Buarque de Holanda, junto ao Instituto de Investigaciones Dr. José María Luis Mora, na cidade do México, México, pelo período de 25/09/2015 a 05/10/2015.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1347 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Minis-

tério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.014098/2015-03, RESOLVE:

Art. 1o - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor VICTOR HUGO VITORINO SARMENTO, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE n.º 1658460, lotado no Departamento de Química, do Campus Professor Alberto Carvalho, para participação e apresentação de trabalho na XVIII International Sol-Gel Conference (Sol-Gel 2015), na cidade de Kyoto, Japão, pelo período de 04/09/2015 a 13/09/2015.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1348 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Concede Licença para capacitação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.013327/2015-64,

RESOLVE:
Art. 1o - Conceder Licença Capacitação, no período de 20/09/2015 a 18/12/2015, à servidora ALZIRA MARIA D'AVILA NERY GUIMARÃES, Professor Associado 02, matrícula SIAPE n.º 1050204, lotado no Departamento de Enfermagem, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participação em projetos da área de Atenção Primária à Saúde, na Universidade de Brasília, na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 24/2015/CONSU

Designa representante para a FAPESU. O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34 alínea a e § 5º do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe;

CONSIDERANDO ainda, a decisão deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada, R E S O L V E:

Art. 1o Designar o Professor ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, representante do Conselho Universitário - CONSU, para membro titular do Conselho de Administração da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESU.

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2015.
REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 25/2015/CONSU

Nega provimento a recurso de concurso. O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que a Resolução nº 06/1999/CONSU define procedimentos do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, diz que somente caberá recurso por arguição de ilegalidade; CONSIDERANDO que nenhum indicio de ilegalidade



foi detectado durante a análise dos autos; CONSIDERANDO o parecer do Relator, Cons. PEDRO LEITE DE SANTANA, ao analisar o processo nº 254/2015-41;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada, R E S O L V E:

Art. 1º Negar provimento ao recurso interposto pela candidata ANDREZA SANTOS ALMEIDA, para provimento de vaga para professor Substituto do Departamento de Enfermagem, do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho, objeto do Edital nº 04/2015/PROGEP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2015
REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 26/2015/CONSU

Approva a extinção gradativa do Curso de Graduação em Dança - Licenciatura, turno noturno e dá outras providências.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a justificativa apresentada e aprovada pelo Departamento de Dança;

CONSIDERANDO a aprovação da proposta de extinção gradativa do Curso pelo Conselho do Campus de Laranjeiras;

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as formalidades para a extinção gradativa do Curso de Graduação em Dança Licenciatura, turno noturno;

CONSIDERANDO o parecer do Relator, Cons. ANTONIO PONCIANO BEZERRA, ao analisar o Processo nº 20.368/2014-26;

CONSIDERANDO, ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada, R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a extinção gradativa do Curso de Graduação em Dança Licenciatura, turno noturno, código 630, do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º Para o período letivo 2015.1 não haverá oferta de vagas no Processo Seletivo de ingresso na UFS para o curso de graduação em Dança Licenciatura, turno noturno, código 630, do Campus de Laranjeiras.

Parágrafo único. Este curso será substituído pelo Curso de Graduação em Dança Licenciatura, turno matutino, com oferta de 50 vagas anuais.

Art. 3º O Colegiado do Curso de Dança deverá convocar os alunos do curso 630, turno noturno, para no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da vigência desta resolução, dar ciência da extinção gradativa do curso até seu término, no semestre, 2017.2.

§ 1º Havendo alunos remanescentes, após 2017.2 serão ofertadas disciplinas específicas em 2018.2, apenas para a conclusão do curso, em caráter improrrogável.

§ 2º Após esse período, alunos remanescentes serão compulsoriamente transferidos para o Curso de Graduação em Dança - Licenciatura, turno matutino

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2015.
REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 27/2015/CONSU

Anula Concurso.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a não observância pela Comissão Examinadora do Artigo nº 22 da Resolução nº 23/2007/CONSU;

CONSIDERANDO a não observância do Artigo nº 13 § 3º do Decreto nº 6944/2009 e do Artigo 5º da Portaria nº 2818/2012/GR/UFS;

CONSIDERANDO o parecer do Relator, Cons. PEDRO LEITE DE SANTANA, ao analisar os processos nº 24.295/2014-41, 10.608/2015-65, 10.609/2015-18, 10.610/2015-34 e 10.838/2015-24;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada, R E S O L V E:

Art. 1º Dar provimento parcial aos recursos interpostos pelos candidatos, ALINE DE ALMEIDA VASCONCELOS e ELIZANGELA MÉRICA DE OLIVEIRA CRUZ, para provimento de vaga para professor Adjunto do

Departamento de Agronomia do Campus do Sertão, determinando a anulação do Concurso relativo ao Edital nº 30/2014/PROGEP.

Art. 2º Julga prejudicado os recursos interpostos pelos candidatos APARECIDA GOMES DE ARAUJO e JANIVAN FERNANDES SUASSUNA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2015.
REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 28/2015/CONSU

Cria o Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho. O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que a ampliação do número de vagas para professores efetivos tem proporcionado o surgimento de novos Departamentos;

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as formalidades legais para a criação do Departamento;

CONSIDERANDO o parecer do Relator, CONS. EDUARDO ALBERTO DA SILVA FARIAS, ao analisar o processo nº 281/2015-13;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada, R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a criação do Departamento de Terapia Ocupacional - DTOL, do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2015
REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 29/2015/CONSU

Nega provimento a recurso.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que não existe fato novo nas alegações apresentadas pela requerente;

CONSIDERANDO que a avaliação da prova de projeto de pesquisa foi realizada de acordo com a legislação vigente, sendo competência da comissão examinadora a pontuação final;

CONSIDERANDO que não restou comprovada ilegalidade da comissão examinadora na análise do Mérito Acadêmico dos candidatos que justificassem a anulação do referido concurso;

CONSIDERANDO o parecer do Relator, Cons. ANTONIO CARVALHO DA PAIXÃO, ao analisar o processo nº 10.400/2015-46;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada, R E S O L V E:

Art. 1º Negar provimento ao recurso interposto pela candidata MARIA IVONETE SANTOS SILVA, por não ter sido apresentado nenhum fato novo que justificasse a alteração da Resolução nº 12/2015/CONSU.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2015
REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 30/2015/CONSU

Cria o Departamento de Ciência da Informação da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos. O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que a ampliação do número de vagas para professores efetivos tem proporcionado o surgimento de novos Departamentos;

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as formalidades legais para a criação do Departamento;

CONSIDERANDO o parecer do Relator, CONS. DAVID SOARES PINTO JUNIOR, ao analisar o processo nº 26.623/2013-63;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada, R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a criação do Departamento de Ciência da Informação - DCI, da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2015
REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 31/2015/CONSU

Nega provimento a recurso.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que a recorrente não cumpriu com o acordado em audiência com o Ministério Público do Trabalho;

CONSIDERANDO as falhas na execução do contrato celebrado com a UFS;

CONSIDERANDO os pareceres nº 234/2015 e 355/2015 da Procuradoria Federal junto a Universidade;

CONSIDERANDO o parecer do Relator, Cons. ANTONIO CARVALHO DA PAIXÃO, ao analisar o processo nº 18.133/2012-78 anexo ao 12.066/2015-65;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada, R E S O L V E:

Art. 1º Negar provimento ao recurso interposto pela Empresa RIMA Segurança Ltda. em face da rescisão do contrato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2015
REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
PRESIDENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 101, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Designa competência a servidor O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.003595/2015-78;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio 2071.029/2015-UFS o Professor Adjunto, Nível 02, PAULO MÁRIO MACHADO ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1638052 lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

O citado convênio firmado entre a Universidade de Orleans (França) e a Universidade Federal de Sergipe - UFS tem como objeto o desenvolvimento de pesquisa científica e a consolidação das relações amigáveis entre as duas universidades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

ÍNDICE REMISSIVO

G	
GABINETE DO REITOR1
P	
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO4